

PORTARIA N.º 48/GR, de 4 de janeiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matrícula no Siape n.º 2107966, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o contido no Processo n.º 23229.000637.2017-83.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO Reitora